

PCLEG nº 1694.12.2019

Santo André, 17 de dezembro de 2019.

**Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1045/2019 – G.P. – Proc. 6493/19**, protocolado sob o nº 43338/2019, onde solicita informações sobre o possível fechamento de unidades de educação da EJA – Educação de Jovens e Adultos, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a reorganização foi proposta pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos para otimizar os recursos disponíveis e já limitados para manutenção dos equipamentos.

O Plano Municipal de Educação estabelece um número mínimo de alunos para as salas de EJA, e as salas com propostas de transferências estavam abaixo do mínimo. No entanto, apesar do interesse dos alunos nas transferências, que contariam com profissionalizante e transporte, a decisão final para 2020 foi manter as classes como estão, reforçando as ações de divulgação para ampliação do número de alunos. Mas reorganizações poderão ocorrer, se assim for melhor para os alunos e para o bem do erário público.

A Secretaria de Educação permanece comprometida com a garantia de educação de qualidade a Rede Municipal de Ensino, compreendendo os jovens e adultos, que não concluíram a escolarização na idade adequada.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

